



PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

DECRETO Nº 095, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o enquadramento definitivo das atuais funcionárias no cargo de Apoio Administrativo Educacional de Alto Garças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam enquadrados definitivamente à Carreira dos Profissionais da Educação Básica Municipal, para o Cargo de Técnico Administrativo e Apoio Administrativo os servidores que exercem atividades no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas Unidades Escolares, posicionando-se em classes e níveis correspondentes às suas escolaridades e ao mesmo tempo de serviço prestado ao município de Alto Garças-MT.

Parágrafo Único - A Integração de que trata este artigo será efetivada nos termos da relação constante abaixo:

Servidora	Cargo	Classe/Nível
Amélia Viana Prado	Técnico Administrativo Educacional/Secretária Escolar	Classe B, nível 7
Josiane Neves Barbosa dos Santos	Apoio Administrativo Educacional/limpeza	Classe B, nível 3
Terezinha Ferreira Cavalcante	Apoio Administrativo Educacional/limpeza	Classe B, nível 9



**PREFEITURA DE
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 22 de Setembro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Prefeitura Municipal de Alto Garças

Rua: Dom Aquino, 346 • Centro • CEP: 78770-000 • Alto Garças/MT

CNPJ: 03.133.097/0001-07 • Fone/PABX: (66) 3471-1155